



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 197 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2422.339030.100	Manutenção da cantina de preparos de alimentos	265.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		265.000,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	150.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339036.100	Manut. Das ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	63.000,00
02.0210.15.451.0087.2537.339039.100	Manut. E Aquisição de Mat. Para Unidade de Produção	52.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 19 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal